

VOZES, CREDIBILIDADE E PODER: FILOSOFIA SOCIAL NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DIANTE DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Alexnaldo Teixeira Rodrigues¹

Luciane Luisa Lindenmeyer²

Maurício Silva Alves³

RESUMO

A ação de extensão “Revolução Epistêmica: Gênero e Justiça Possíveis”, vinculada ao Projeto Filosofando em Linguagens Múltiplas, configurou-se como experiência de filosofia social voltada à formação do juízo crítico frente à violência de gênero entendida como injustiça testemunhal, a partir de Miranda Fricker. Tomou-se como ponto de partida o problema do silenciamento: de que modo estruturas sociais, institucionais e epistêmicas produzem descrédito recorrente das vozes de mulheres, afetando seu reconhecimento como sujeitas de conhecimento e de direito. A ação estruturou-se em duas etapas articuladas. Primeiramente, os/as participantes do Grupo de Estudos — licenciandos/as da UEFS e estudantes de outros cursos — realizaram leitura orientada do livro *Injustiça Epistêmica*, examinando as categorias de injustiça testemunhal e hermenêutica. Posteriormente, ocorreram Círculos de Diálogo com convidadas/os e agentes sociais, incluindo oficina conduzida por especialista em educação antirracista e promoção da igualdade de gênero, aprofundando relações entre saber, poder e desigualdades estruturais. A sistematização de sua pesquisa foi incorporada como material formativo, analisada à luz dos conceitos de Fricker. Esse deslocamento conduziu a discussão da norma abstrata às mediações concretas de reconhecimento, escuta e credibilidade, evidenciando como práticas institucionais podem reiterar injustiças epistêmicas. A avaliação discente aponta impacto formativo significativo: 100% indicaram ampliação da compreensão sobre injustiça epistêmica e relações entre poder, gênero e produção do saber; 86% afirmaram pleno atendimento das expectativas, ressaltando fortalecimento da análise crítica, da escuta qualificada e articulação entre teoria e experiência. Apesar de limitações operacionais, a ação evidenciou a justiça epistêmica como eixo formativo relevante, contribuindo para reposicionar a universidade como espaço de legitimação de experiências e produção coletiva de conhecimento socialmente comprometido.

Palavras-chave: Justiça Epistêmica, Injustiça Testemunhal, Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

1 Professor na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, atrodrigues@uefs.br

2 Professora na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, llindenmeyer@uefs.br

3 Professor na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, msalves@uefs.br



Este trabalho apresenta o relato e a análise de uma ação extensionista voltada à problematização da violência de gênero a partir da noção de injustiça epistêmica, conforme formulada por Miranda Fricker (2023). Parte-se do pressuposto de que a violência de gênero não se restringe a dimensões físicas ou simbólicas, mas envolve também processos de deslegitimação das mulheres enquanto sujeitas de conhecimento, manifestos no descrédito sistemático de suas vozes e experiências. Nesse contexto, o problema que orienta este estudo consiste em compreender de que modo práticas extensionistas, articuladas à epistemologia social, podem contribuir para o enfrentamento das injustiças epistêmicas associadas às relações de gênero. Trata-se de investigar como a extensão universitária pode operar não apenas como espaço de difusão do conhecimento, mas como campo de produção epistêmica, no qual se tensionam relações de poder que regulam a credibilidade e o reconhecimento dos sujeitos.

O objetivo do trabalho é promover uma reflexão crítica sobre a justiça epistêmica nas relações de gênero, articulando referenciais da epistemologia social, especialmente no diálogo com epistemologias feministas e decoloniais, a práticas extensionistas de caráter dialógico. Busca-se, com isso, contribuir para a valorização de experiências historicamente marginalizadas e para o fortalecimento de sujeitos no enfrentamento das desigualdades na produção do conhecimento. A proposta fundamenta-se na compreensão de que o conhecimento é socialmente situado e atravessado por relações de poder, que operam por meio de mecanismos de inclusão e exclusão epistêmica. Nesse sentido, dialoga-se com perspectivas críticas que questionam os critérios tradicionais de validação do saber, evidenciando seus limites universalizantes e suas implicações na produção de silenciamentos.

A ação extensionista analisada, intitulada “Revolução Epistêmica: Gênero e Justiça Possíveis”, vinculada ao projeto Filosofando em Linguagens Múltiplas — Resolução CONSEPE 071/2023, foi estruturada a partir de uma abordagem crítico-dialógica, inspirada na concepção de educação como prática de liberdade. Desenvolvida em duas etapas articuladas — formação teórica e mediação dialógica —, a ação buscou promover a articulação entre conceitos filosóficos e experiências sociais concretas. Por fim, este artigo está organizado em quatro seções: inicialmente, apresenta-se a metodologia da intervenção; em seguida, discute-se o referencial teórico que sustenta a análise; posteriormente, são apresentados e discutidos os resultados da ação extensionista; e, por fim, são tecidas as considerações finais, nas quais se destacam as contribuições e os limites da experiência analisada.



METODOLOGIA

A ação extensionista *Revolução Epistêmica: Gênero e Justiça Possíveis*, vinculada ao projeto *Filosofando em Múltiplas Linguagens*, foi realizada no período de 13 de maio a 27 de novembro de 2025, por meio de encontros quinzenais em formato híbrido. Configurou-se como uma intervenção formativa de caráter extensionista, orientada por uma perspectiva crítico-dialógica, em consonância com a concepção de educação libertadora proposta por Paulo Freire (2021). O objetivo consistiu em promover a reflexão crítica sobre a justiça epistêmica em interface com as questões de gênero, articulando o estudo crítico da obra *Justiça Epistêmica: o poder e a ética do conhecimento*, de Miranda Fricker, e experiências sociais concretas (Fricker, 2023; Haraway, 1995). A ação buscou constituir um espaço de construção coletiva do conhecimento, tensionando lógicas hegemônicas de produção epistemológica e favorecendo a emergência de perspectivas situadas (Schott, 1996; hooks, 2017, 2018; Collins, 2021; Castro: Machado, 2016). A ação foi estruturada em duas etapas articuladas, concebidas como momentos complementares de formação teórica e intervenção social, organizadas em grupo de estudos e dispositivos dialógicos.

Fundamentos críticos da intervenção

No que concerne aos seus fundamentos críticos, a intervenção se estrutura, em primeiro lugar, a partir de uma problematização das formas tradicionais de realização da extensão no campo da Filosofia. Historicamente, tais práticas tendem a se concentrar em cursos, eventos e atividades realizadas no interior das universidades, frequentemente direcionadas a públicos já inseridos em circuitos acadêmicos ou a segmentos organizados da sociedade civil (Tabosa, 2024). Esse modelo revela limites tanto no que se refere ao alcance social quanto à mediação do conhecimento, na medida em que pode restringir a participação da população em geral e manter barreiras de inteligibilidade, decorrentes do uso de linguagens e referenciais pouco acessíveis. Nesse mesmo horizonte crítico, identifica-se uma dimensão feminista e decolonial, na qual a extensão universitária é compreendida como campo em que frequentemente se reproduzem assimetrias epistêmicas, nas quais o conhecimento acadêmico é hierarquizado em relação a saberes produzidos fora da universidade. Historicamente, as mulheres têm sido destituídas do conhecimento formal, com suas contribuições frequentemente ignoradas, silenciadas ou apropriadas por estruturas patriarcais. Angela Davis (2016) destaca que "a luta das mulheres deve considerar sempre a marca da indissociabilidade entre a luta pela libertação negra e a luta pela libertação feminina", apontando para a necessidade de reconhecer as múltiplas formas de exclusão que afetam grupos



marginalizados. De maneira similar, bell hooks (2018) enfatiza que "o feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão", sublinhando a importância de questionar as estruturas que perpetuam a desigualdade no campo epistêmico. Diante disso, a extensão universitária, embora concebida como espaço de diálogo entre universidade e sociedade, muitas vezes reproduz o *modus operandi* patriarcal, no qual o conhecimento acadêmico é considerado superior ao conhecimento popular e as epistemologias feministas e decoloniais são desvalorizadas, sendo que as práticas extensionistas frequentemente reforçam a lógica de transmissão unilateral de saberes, onde as comunidades são vistas como receptoras passivas, em vez de protagonistas na construção do conhecimento (Freire, 1996; 2021; 2023; Sardenberg, 2011).

Em contraposição a essa configuração, a ação extensionista se orientou pela compreensão da extensão como prática educativa e relacional, na qual o conhecimento é produzido em interação (Freire, 2021). Tal perspectiva implica a recusa de abordagens que reduzem a extensão à transmissão de conteúdos, reafirmando seu caráter formativo mútuo e seu potencial transformador, bem como a superação de matrizes patriarcais e coloniais que historicamente estruturam a produção e a circulação do conhecimento no campo extensionista (Castro; Machado, 2016).

Etapas operacionais da intervenção

A **Etapa 1** consistiu na organização de um grupo de estudos com licenciandos/as em Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), estruturado em torno da obra *Justiça Epistêmica: o poder e a ética do conhecimento*, de Miranda Fricker. Desenvolvida em formato híbrido, a atividade teve como eixo a leitura orientada e a discussão coletiva da obra, constituindo a base teórico-conceitual da intervenção. O percurso formativo foi organizado de modo progressivo, iniciando-se pela compreensão dos fundamentos da justiça epistêmica, com ênfase nas noções de injustiça testemunhal e injustiça hermenêutica. As discussões problematizaram as condições sociais de produção e reconhecimento do conhecimento, interrogando os mecanismos pelos quais sujeitos são legitimados ou deslegitimados como agentes epistêmicos, articulando essas questões às dimensões de gênero, raça e classe. Em um segundo momento, foram analisadas as relações entre injustiça epistêmica e processos de organização social e política, especialmente no que se refere às formas de resistência produzidas por mulheres em contextos de silenciamento e deslegitimação de suas experiências. Essa etapa incluiu ainda a incorporação de referenciais metodológicos dialógicos, com base em Paulo Freire (2021) e em perspectivas feministas e decoloniais



(Castro; Machado, 2016), que orientaram a construção dos dispositivos extensionistas. Ao final, foi realizado o planejamento dos encontros dialógicos, com ênfase na tradução conceitual para linguagem acessível e na formulação de perguntas disparadoras.

A **Etapa 2** foi inicialmente concebida como realização de círculos de diálogo com mulheres vinculadas a movimentos sociais e redes de enfrentamento à violência de gênero. O desenho original previa rodas de conversa, produção de podcast e construção de materiais coletivos, configurando uma interlocução direta entre licenciandos/as e sujeitos externos à universidade. Entretanto, a execução desta etapa foi reconfigurada em função de condicionantes institucionais e operacionais, incluindo desencontro com projeto parceiro e limitações relacionadas à participação de uma especialista convidada. Essa reconfiguração não representou uma interrupção da intervenção, mas uma inflexão metodológica que incidiu diretamente sobre a natureza da mediação extensionista. Diante dessas condições, a Etapa 2 foi reorganizada como uma mediação teórico-empírica baseada na análise do estudo “Fala Maria porque é de lei”: a percepção das mulheres sobre a implementação da Lei Maria da Penha em Salvador (Silva; Santos; Nicácio; Oliveira, 2017). Esse deslocamento metodológico implicou a substituição do encontro direto por uma mediação analítica de dados empíricos já sistematizados, preservando o eixo crítico e dialógico da intervenção. A análise desse material permitiu identificar barreiras estruturais de acesso à justiça, como a complexidade da linguagem jurídica, a burocratização institucional e a limitação da participação das mulheres nos processos decisórios. À luz da teoria de Miranda Fricker, tais elementos foram interpretados como expressões de injustiça hermenêutica e injustiça testemunhal. Metodologicamente, essa reconfiguração constituiu um elemento central da própria experiência extensionista, evidenciando como as condições materiais da prática interferem na forma de produção do conhecimento. Assim, a intervenção preservou seu caráter formativo ao deslocar a experiência direta para uma mediação crítica baseada em produção empírica secundária, mantendo a orientação dialógica e reflexiva que estrutura o projeto.

Avaliação da ação extensionista

A avaliação da ação extensionista foi realizada em dois momentos complementares, de modo a permitir a observação do percurso formativo dos/as participantes ao longo da intervenção. Na etapa inicial, foi aplicado um questionário de entrada, com caráter diagnóstico, voltado à identificação do perfil dos/as participantes, seus níveis de familiaridade com os temas de justiça epistêmica, gênero e epistemologias críticas, bem como suas



motivações e expectativas em relação ao grupo de estudos. Na etapa final, foi aplicado um segundo instrumento avaliativo, com foco na apreciação das percepções dos/as participantes sobre o desenvolvimento da ação, incluindo possíveis deslocamentos na compreensão conceitual, na capacidade de análise crítica e na relação entre teoria e experiência. Esse segundo momento teve caráter formativo e reflexivo, permitindo observar os efeitos da intervenção no processo de aprendizagem e engajamento crítico. A articulação entre os dois instrumentos possibilitou uma leitura processual da experiência extensionista, compreendendo a avaliação não apenas como mensuração de resultados, mas como componente constitutivo da própria prática pedagógica dialógica.

REFERENCIAL TEÓRICO

A noção de injustiça epistêmica, conforme Miranda Fricker (2023), refere-se ao dano causado a sujeitos em sua condição de participantes do conhecimento, seja na produção, na expressão ou no reconhecimento de suas falas. Mobilizada neste trabalho, permite compreender a violência de gênero também como violência epistêmica. Esse processo articula-se ao poder social — especialmente ao poder de identidade —, que opera por meio de estereótipos e regula a atribuição de credibilidade, produzindo a desvalorização sistemática da palavra de mulheres. O conceito de “credibilidade” faz referência à epistemologia ética, indicando que a distribuição de “bens epistêmicos”, ou seja, informação, educação e conhecimento, é geralmente desproporcional entre indivíduos e grupos sociais (Fricker, 2023). Nessa chave, distinguem-se injustiça testemunhal, quando os relatos são desacreditados, e injustiça hermenêutica, quando faltam recursos interpretativos para compreender determinadas experiências (Fricker, 2023). Assim, a violência de gênero implica não apenas agressão, mas também silenciamento e limitação da inteligibilidade, afetando quem pode falar, ser ouvido e ser reconhecido como sujeito de conhecimento. As injustiças epistêmicas são, por vezes, acompanhadas de violência física ou simbólica, de modo a preservar uma determinada ordem social hierárquica. Nesse sentido, a compreensão da injustiça epistêmica como fenômeno estrutural implica reconhecer que tais dinâmicas não se limitam ao plano descritivo, mas demandam formas de intervenção pedagógica capazes de incidir sobre as condições de produção, reconhecimento e circulação do conhecimento, o que fundamenta a articulação com práticas extensionistas de caráter dialógico. Outra nuance conceitual que permite compreender os pressupostos do silenciamento das mulheres e sua consequente exclusão dos espaços de produção de conhecimento é o que Haraway (1995, p.



9) chamou de “objetividade científica descorporificada”. Essa expressão pode ser compreendida como um desdobramento crítico do “sujeito universal” das epistemologias modernas, que abstrai sua própria corporeidade das dinâmicas concretas de produção do conhecimento. A relação entre gênero e conhecimento insere-se no campo de correntes críticas que evidenciam a interdependência entre estruturas sociais e práticas epistêmicas. Nesse contexto, a violência de gênero configura-se também como fenômeno epistêmico, na medida em que envolve processos de silenciamento e deslegitimação. Essa perspectiva desloca o foco da análise para os mecanismos que regulam a credibilidade dos sujeitos, permitindo identificar como desigualdades estruturais se reproduzem no interior das práticas de produção e validação do conhecimento.

As práticas pedagógicas contempladas na ação de extensão “Revolução Epistêmica: Gênero e Justiça Possíveis” são articuladas por meio de conceitos que evidenciam as diversas injustiças epistêmicas que prejudicam o percurso formativo e o desenvolvimento social de indivíduos. Neste caso, consideramos as mulheres como agentes epistêmicos específicos que foram historicamente silenciadas. Por meio da leitura orientada realizada na primeira etapa da ação de extensão foi possível a definição e seleção de conceitos que auxiliassem na análise crítica e filosófica das injustiças epistêmicas reconhecidas pelas participantes a partir de uma reflexão sobre suas próprias experiências vividas. A noção de “experiências vividas” integra o vocabulário analítico de Fricker, no que se refere ao ponto de partida de sua ética epistemológica. Nossa “vida epistêmica” é constantemente atravessada por sistemas de poder, sendo que nossas experiências são indissociáveis de nossa situação social, a partir da qual nos reconhecemos como sujeitos no mundo. A Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, em seu Art. 43, que trata das disposições e finalidades da Educação Superior, destaca que as universidades devem desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão aberta e integrada à comunidade (Brasil, 1996). A proposta de extensão toma como base a definição apresentada por Severino (2013). Nesse sentido, realiza-se uma análise interpretativa estabelecendo relações entre o projeto de extensão e as discussões teóricas contemporâneas voltadas para o impacto na formação inicial de professores.

Entende-se, nesse contexto, que a extensão se relaciona à pesquisa, tornando-se relevante para a produção do conhecimento, uma vez que esta produção deve ter como referência objetiva os problemas reais e concretos que dizem respeito à vida da sociedade envolvente. A relevância temática dos objetos de pesquisa é dada pela significação social dos mesmos, o que garante que a pesquisa não seja desinteressada e neutra (Severino, 2013, p. 33).



Compreende-se que as ações extensionais viabilizam a integração entre as pesquisas teórico-conceituais realizadas em âmbito acadêmico e a comunidade não-acadêmica, sendo imprescindível que essa integração seja empreendida como possibilidade de mudança social para os agentes envolvidos. Em uma sociedade ainda profundamente machista e misógina, a violência de gênero, seja simbólica ou física, constitui um problema real a ser combatido em diversas instâncias, sendo a educação um campo estratégico para a superação deste cenário.

As ações extensionistas são percursos formativos que representam possibilidades práticas aos acadêmicos, e futuros professores, para a efetiva implementação de seus estudos e pesquisas teóricas. No contexto das atividades desenvolvidas, a extensão é definida como uma prática social, na medida em que os saberes obtidos são convertidos em modos de compreensão das estruturas coletivas e de ações de mudança social.

Os conceitos de “vozes”, “credibilidade” e “poder” são termos que permitem problematizar não apenas as injustiças epistêmicas, como também as violências de gênero. Esses aspectos são, por vezes, indissociáveis, seja nas relações interpessoais, seja em práticas institucionais. Tais conceitos fazem referência à ética epistemológica de Miranda Fricker (2023), por meio da qual a autora evidencia como as práticas de produção de conhecimento, constituídas por dinâmicas de fala e escuta, estão atravessadas por “descredibilidade” e “injustiças” que comprometem a difusão do conhecimento no meio social. Está em questão o pressuposto de que todos somos agentes epistêmicos, na medida em que nos engajamos em contextos sociais comunicativos, ou o que ela denomina de “práticas epistêmicas reais”. A noção de “práticas epistêmicas reais” refere-se aos modos de produção cotidiana do conhecimento, isto é, aos modos como o conhecimento é efetivamente estabelecido socialmente. Fricker contrapõe sua epistemologia ética ao paradigma moderno das “epistemologias tradicionais”, fundadas no sujeito epistêmico universal e abstrato. Segundo Fricker (2023, p. 7), não se pode tratar de práticas epistêmicas sem situar os sujeitos socialmente. O sujeito epistêmico não é um sujeito abstrato dissociado de sua sociabilidade, sendo sempre mediado por relações de poder. É nesse nível que se situam os conceitos de “vozes” e “credibilidade”. Todos queremos ter nossas vozes ouvidas em nossas relações comunicativas. Como propõe Collins (2019, p. 3), a busca pela própria voz é individual, mas também coletiva, na medida em que se reconhece a indissociabilidade entre os níveis do pessoal e do político. Deseja-se que os testemunhos acerca das experiências sociais sejam ouvidos e respeitados pelos interlocutores, de modo que os relatos sejam acreditados e possuam credibilidade sem obstáculos hermenêuticos. Trata-se de possibilitar que as experiências vividas sejam significativas e que as vozes sejam consideradas socialmente.



O conceito de poder em Fricker é fragmentado em “subespécies” implícitas na organização social. Para Fricker (2023, p. 23-24), “[...] o poder social é uma capacidade que temos como agentes sociais para influenciar a maneira como as coisas acontecem no mundo social”. A partir dessa definição, identificam-se três níveis de poder social que operam simultaneamente: poder estrutural, poder identitário e poder agencial. O primeiro é operado estruturalmente como uma subjugação coletiva; o segundo é exercido por meio de estereótipos e preconceitos; e o terceiro refere-se à agência individual, ainda que sempre condicionada por aspectos estruturais e identitários.

O poder é, portanto, disseminado socialmente e praticado tanto individual quanto coletivamente. Nesse sentido, Fricker (2023) caracteriza a “economia da credibilidade” como o processo de atribuição de credibilidade ou descredibilidade a indivíduos e grupos sociais. A educação para a tomada de consciência dessas nuances de desigualdade torna-se indispensável, de modo a orientar práticas pedagógicas de caráter crítico e dialógico, de modo que as estruturas que sustentam as injustiças epistêmicas possam ser problematizadas.

Para além do arcabouço teórico presente na epistemologia ética de Fricker, recorre-se também à noção de “dialogicidade” articulada por Freire (2019), indicando o pressuposto de que a educação é, por excelência, dialógica. O uso da palavra constitui uma “prática de liberdade”, ainda que nem toda palavra o seja, como observa Freire (2019, p. 44), ao distinguir as “palavras inautênticas”:

A palavra inautêntica [...] com que não se pode transformar a realidade, resulta na dicotomia que se estabelece entre seus elementos constituintes. Assim é que, esgotada a palavra de sua dimensão de ação, sacrificada, automaticamente, a reflexão também, se transforma em palavreria, verbalismo, blábláblá (Freire, 2019, p. 44)

Em consonância com Fricker, a abordagem pedagógica de Freire indica a necessidade de palavras autênticas que tornem as experiências significativas. A injustiça hermenêutica relaciona-se à injustiça testemunhal na medida em que há situações em que faltam recursos simbólicos para nomear experiências de subjugação e descredibilidade. As palavras autênticas vinculam-se à ação e à práxis, uma vez que “a mudança não é silenciosa” (Freire, 2019, p. 44), e o diálogo constitui um encontro entre sujeitos. Nesse nível de dialogicidade, emergem as trocas testemunhais e as práticas epistêmicas atravessadas por marcadores sociais que determinam quem exerce autoridade epistêmica, ou seja, quem será ouvido. Nesse horizonte, a dialogicidade se constitui como princípio pedagógico de enfrentamento das assimetrias epistêmicas.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A avaliação da ação extensionista foi realizada em dois momentos complementares, com vistas a possibilitar a observação do percurso formativo dos/as participantes ao longo da intervenção. Tal procedimento se ancora na compreensão de que a avaliação não se limita à mensuração de resultados, mas constitui parte do próprio processo pedagógico dialógico, permitindo apreender deslocamentos na relação entre teoria, experiência e análise crítica ao longo da intervenção.

Os dados do questionário de entrada (n=29) permitiram a construção do perfil diagnóstico dos/as participantes interessados/as na ação extensionista. Observou-se uma predominância de estudantes vinculados ao curso de Filosofia (68,9%) e à Universidade Estadual de Feira de Santana (82,7%), o que indica um público com forte inserção institucional e disciplinar no campo filosófico, ainda que com abertura interdisciplinar. No que se refere ao nível de conhecimento prévio, 65,4% dos/as participantes declararam já ter ouvido falar do conceito de injustiça epistêmica, embora sem domínio aprofundado, enquanto 20,6% indicaram contato inteiramente inicial com a temática. Esse dado sugere a constituição de um público em fase de entrada conceitual, com elevada potencialidade de formação crítica. As motivações declaradas concentram-se em três eixos principais: ampliação da visão crítica sobre poder e conhecimento, discussão sobre gênero e silenciamento, e interesse em epistemologias feministas e decoloniais. Tais elementos configuram um horizonte de expectativas fortemente orientado por problemáticas sociais e epistemológicas de caráter crítico.

Na etapa final da ação, foi aplicado um segundo instrumento avaliativo, com foco na apreciação das percepções dos/as participantes sobre o desenvolvimento da intervenção, incluindo possíveis deslocamentos na compreensão conceitual, na capacidade de análise crítica e na relação entre teoria e experiência. Esse segundo momento teve caráter formativo e reflexivo, permitindo observar os efeitos da intervenção no processo de aprendizagem e engajamento crítico. A análise apresentada neste estudo refere-se exclusivamente ao grupo remanescente de 7 participantes (n=7), que responderam ao instrumento final de avaliação. Trata-se, portanto, de um recorte específico da totalidade inicial de inscritos/as, correspondente aos sujeitos que permaneceram até a conclusão da ação extensionista. Vale destacar aqui o fato de apenas 7 participantes terem permanecido até a etapa final da ação, constituindo o grupo remanescente analisado (n=7), está relacionado a fatores estruturais,



amplamente relatados na literatura (Cf. Almeida, 2025), que incidem diretamente sobre a participação discente em atividades extensionistas, especialmente no contexto de estudantes trabalhadores vinculados a cursos noturnos. Entre esses fatores, destaca-se o perfil dos/as estudantes de Filosofia da UEFS, frequentemente composto por discentes trabalhadores/as, residentes em diferentes cidades, condição que impacta diretamente a disponibilidade de tempo e, conseqüentemente, a permanência contínua nas atividades. Esse dado evidencia uma condição recorrente no contexto da curricularização da extensão, especialmente em cursos noturnos, nos quais a conciliação entre atividades acadêmicas, trabalho e deslocamento configura-se como um limite material à permanência integral dos estudantes. Assim, a redução do grupo ao longo do percurso não deve ser interpretada apenas como evasão, mas como expressão de condicionantes estruturais que atravessam a experiência universitária. Dessa forma, o recorte final da amostra (n=7) também informa, de maneira indireta, sobre os limites institucionais e logísticos da implementação da extensão universitária, particularmente no que se refere à efetivação de sua obrigatoriedade curricular e à garantia de participação contínua dos estudantes. Os resultados indicam forte convergência entre engajamento, percepção de aprendizagem e avaliação positiva da ação extensionista no grupo analisado (n=7). Em termos quantitativos, observa-se que 100% dos participantes (n=7) situaram-se no nível de alta participação (71–100%), com predominância de 85,7% (n=6) na faixa mais elevada de frequência (86–100%). Esse dado evidencia não apenas adesão ao percurso formativo, mas também continuidade efetiva ao longo da intervenção, sugerindo baixa evasão no grupo remanescente.

No que se refere à avaliação da experiência, 85,7% (n=6) atribuíram pontuação máxima (5 estrelas), enquanto 100% (n=7) afirmaram que recomendariam a atividade. Esses indicadores apontam uma percepção homogênea de qualidade da experiência formativa, especialmente no que diz respeito à relevância pedagógica da ação para o grupo participante. Os indicadores de aprendizagem reforçam esse padrão de consistência. Todos/as os/as participantes (100%, n=7) relataram avanços no desenvolvimento de competências transversais, como argumentação, escuta e reflexão crítica. De forma correlata, também 100% (n=7) indicaram ampliação da compreensão sobre o papel social da Filosofia e sua articulação com problemas concretos. Esses dados sugerem que a mediação pedagógica adotada favoreceu a percepção de conexão entre teoria filosófica e experiência social. Na análise qualitativa, os relatos organizam-se em eixos recorrentes que reforçam os dados quantitativos. O primeiro eixo — aprendizagem e experiência formativa — aparece associado à identificação da injustiça epistêmica como categoria analítica capaz de interpretar



experiências de silenciamento. Esse padrão é consistente com o dado de 100% de reconhecimento de avanço crítico, indicando que a categoria teórica foi efetivamente apropriada pelos/as participantes. O segundo eixo — inovação e impacto — relaciona-se diretamente à metodologia dialógica adotada, especialmente os círculos de discussão e a articulação entre filosofia e temas sociais. Esse aspecto é coerente com a elevada taxa de recomendação (100%), sugerindo que a percepção de inovação não é marginal, mas estruturante da avaliação da experiência. O terceiro eixo — expectativas e motivação — mostra que 85,7% (n=6) dos/as participantes tiveram suas expectativas confirmadas integralmente, o que indica estabilidade entre motivação inicial e experiência vivida, sem ruptura negativa de engajamento ao longo do processo. O quarto eixo — dificuldades e limitações — aponta elementos de natureza logística, especialmente fadiga digital e deslocamento. A preferência pela modalidade online (71,4%, n=5) aparece como resposta pragmática a essas limitações, sem impacto negativo na avaliação geral da experiência, o que sugere que tais dificuldades não comprometeram os indicadores de engajamento e aprendizagem. A leitura integrada desses dados indica uma coerência interna entre participação (100% alta), avaliação positiva (85,7% máxima + 100% recomendação) e percepção de aprendizagem (100% de avanço em competências críticas). Essa convergência sugere que, no grupo analisado, a ação extensionista operou como dispositivo formativo consistente.

Do ponto de vista interpretativo, esses resultados podem ser compreendidos à luz da noção de injustiça epistêmica de Miranda Fricker (2023), na medida em que a alta identificação dos participantes com categorias como “voz”, “escuta” e “credibilidade” sugere que a mediação pedagógica possibilitou a reorganização de referenciais interpretativos sobre experiências sociais. Em particular, a apropriação da injustiça testemunhal e hermenêutica aparece como elemento estruturante da leitura qualitativa dos relatos. Nesse sentido, os dados também dialogam com evidências empíricas externas, como o estudo de Salete Maria da Silva (Cf. Silva; Santos; Nicácio; Oliveira, 2017) sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. Embora situado em outro contexto, esse estudo reforça a leitura de que barreiras institucionais e linguísticas limitam a inteligibilidade das experiências das mulheres, o que converge com a categoria de injustiça hermenêutica identificada na presente análise como eixo interpretativo dos relatos qualitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A ação de extensão “Revolução Epistêmica: Gênero e Justiça Possíveis”, vinculada ao Projeto Filosofando em Linguagens Múltiplas, configurou-se como um dispositivo formativo relevante para a articulação entre epistemologia social, práticas pedagógicas e enfrentamento das desigualdades de gênero. A proposta possibilitou a transposição de categorias teóricas, especialmente aquelas desenvolvidas por Miranda Fricker (2023), para a análise de experiências concretas, promovendo um deslocamento da norma abstrata para as mediações sociais de reconhecimento, escuta e atribuição de credibilidade. Os resultados obtidos indicam impacto formativo significativo, com ampliação da compreensão dos participantes acerca das relações entre poder, gênero e produção do conhecimento, bem como o fortalecimento de competências críticas, tais como argumentação, escuta qualificada e reflexão filosófica situada. Esses elementos evidenciam a efetividade da mediação pedagógica adotada, particularmente no que se refere à articulação entre teoria e experiência, aspecto central da proposta extensionista.

Do ponto de vista metodológico, a reconfiguração da Etapa 2, inicialmente prevista como interação direta com a comunidade externa e posteriormente realizada por meio da análise de material empírico secundário, não implicou ruptura com os objetivos da ação, mas constituiu uma inflexão significativa que evidencia o papel das condições materiais na organização das práticas extensionistas. Tal deslocamento reforça a compreensão da extensão como prática situada, cujas formas de realização são atravessadas por condicionantes institucionais e logísticos, sem que isso comprometa necessariamente seu potencial formativo e crítico. Nesse sentido, a experiência analisada contribui para a compreensão da extensão universitária não apenas como espaço de aplicação de conhecimentos previamente elaborados, mas como campo de produção epistêmica, no qual diferentes sujeitos e saberes se articulam na construção de interpretações sobre a realidade social. Essa perspectiva permite tensionar modelos tradicionais de extensão marcados pela transmissão unilateral de conteúdos, afirmando práticas dialógicas baseadas na escuta, no reconhecimento e na co-produção de saberes. Por fim, destaca-se que, apesar das limitações operacionais identificadas, a ação evidenciou a justiça epistêmica como eixo formativo potente, capaz de reorientar práticas pedagógicas e extensionistas em direção a uma maior sensibilidade às desigualdades estruturais que atravessam a produção do conhecimento. Desse modo, contribui para reposicionar a universidade como espaço de legitimação de experiências historicamente marginalizadas e de construção coletiva de conhecimento socialmente comprometido.

REFERÊNCIAS



ALMEIDA, Ana Patrícia Maia dos Santos. **O processo de curricularização da extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Bahia**. 2025. Tese (Doutorado em Difusão do Conhecimento) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Salvador, 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 abr. 2026.

CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia (Orgs.). **Estudos feministas, mulheres e educação popular**. Curitiba: CRV, 2016.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 67. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 55. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica: o poder e a ética do conhecimento**. Tradução de Breno R. G. Santos. São Paulo: EDUSP, 2023.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7–41, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Acesso em: 26 abr. 2026.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

RODRIGUES, Alexnaldo Teixeira; RODRIGUES, Alexandro Teixeira; PASSOS, Silvia Cristina. A boniteza do ser, saber e fazer: poiesis e ethos na extensão no curso de pedagogia da Cairu. **Cairu em Revista**, Salvador, ano 13, n. 25, p. 41–82, ago. 2024. Número especial comemorativo: 20 anos do Curso de Pedagogia da Cairu. Disponível em: https://www.cairu.br/revista/arquivos/artigos/20242_20/03_BONITEZA_SER_SABER_FAZ_ER.pdf. Acesso em: 26 abr. 2026.

SARDENBERG, Cecília M. B. Considerações introdutórias às pedagogias feministas. In:



COSTA, Ana Alice Alcantara; RODRIGUES, Alexnaldo Teixeira; VANIN, Iole Macedo (Orgs.). **Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais**. Salvador: UFBA - NEIM, 2011. p. 17-32.

SCHOTT, Robin May. **Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Salete Maria da; SANTOS, Ana Lúcia; NICÁCIO, Jeferson; OLIVEIRA, Angélica. FALA MARIA PORQUE É DE LEI: a percepção das mulheres sobre a implementação da Lei Maria da Penha em Salvador/BA. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30212>. Acesso em: 4 maio 2026.

TABOSA, Adriana Santos. Prática e curricularização da extensão nos cursos de filosofia: um relato de experiência. **Revista Extensão e Cultura da UFRB**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 199–208, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/revistaextensao/article/view/3473>. Acesso em: 4 maio 2026.

